

Santo André, 21 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 804/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 16/2025, que dispõe sobre a transparência na validade dos créditos do Bilhete Único Andreense e a criação de mecanismos de compensação para créditos expirados no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

